

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 763/2009

O DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DA SILVA, NO EXERCICIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, ad referendum do Tribunal Pleno, nos dias 6 e 7.7.2009, as férias da Exma. Sra. ROBERTA VANCE HARROP, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2009, por absoluta necessidade de serviço, restando o saldo de 2(dois) dias de férias para gozo nos dias 3 e 4.8.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA DA SILVA

Desembargador Federal do Trabalho, No exercício da Presidência